

13 de janeiro de 2022

Ilmo. sr.

**RODRIGO PACHECO**  
**Presidente do Senado Federal**

Senhor Presidente,

Os Sindicatos do Brasil, abaixo nominados, vêm perante Vossa Excelência, como representantes legais do segmento das empresas de comércio, inclusive das micro, pequenas e médias, em razão do veto integral do Presidente da República ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021, que "institui o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp)", exporem e requererem o seguinte:

Notória a grave situação que passa o setor econômico nacional decorrente da Pandemia Covid-19 e suas variantes, o que acarretou no encerramento das atividades sociais de muitas empresas, notadamente das micro, pequenas e médias empresas, que, além de maiores empregadoras, não suportaram a crise financeira a que ficaram submetidas.

Neste quadro, algumas poucas se mantiveram em suas condições básicas enquanto que outras tentam, a toda forma, soerguerem e continuarem em suas atividades, buscando uma recuperação que é de real interesse, também, para o setor econômico do País, para alavancar seu desenvolvimento.

E é neste exato momento, que o setor empresarial/econômico precisa do suporte de seus governos, através de programas e legislações que visem a incentivar a retomada das atividades e o crescimento econômico. Crescendo o setor produtivo e comercial, sem dúvida, resulta no desenvolvimento do País, em todas as suas atividades.

Contudo, mesmo diante de tal quadro, o Ilustre Presidente da República entendeu em vetar o Projeto de Lei em comento, que viria socorrer o setor econômico do Brasil, sob o fundamento de que, resumidamente, seria contrário ao interesse público, pois caracterizaria renúncia de receita.

Em duas condições, não se pode dizer ser contrário ao interesse público, visto que é no desenvolvimento do setor econômico que se encontra respaldo para um país se desenvolver economicamente e em suas ações, e, por segundo, é neste setor que se estabelece o princípio da ampla empregabilidade, sem o que seu cidadão não consegue se manter em suas necessidades que lhe confirmam uma vida digna e honrada. Não adianta uma nação rica onde sua população seja carente na busca dos recursos pelos seus próprios esforços.

São nestes fundamentos que os Sindicatos recorrem à esta Casa Legislativa, através de Vossa Excelência, visto serem os representantes dos interesses do povo brasileiro, para que sejam revistos estes vetos, e que, uma vez derrubados, se reabra para as empresas, principalmente as micro, pequenas e médias, condições na retomada de suas atividades, se desenvolvam, e, com

elas, a empregabilidade, porque somente com os setores econômicos e trabalhistas ativos e fortalecidos é que se terá o real crescimento do Brasil.

Atenciosamente,

